

Processo Administrativo nº 045/2025

Ordem de Serviço nº 21/2025

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu Presidente, **Antônio Ricardo Tolla da Silva**, no uso de suas atribuições, vem, por meio deste, autorizar a contratação da Fornecedora **PABLO MENDES DA SILVA**, conforme proposta apresentada no **Processo Administrativo nº 045/2025**, com a seguinte descrição:

Descrição do Serviço				
Contratação de serviços para instalação de 01 (um) ponto de energia de voltagem 220V na Subseção de Passo Fundo-RS, contemplando todos os materiais, peças, ferramentas, insumos necessários e mão de obra, incluindo o fornecimento e instalação de disjuntor trifásico no quadro de energia respectivo, conforme Termo de Referência.				
ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR TOTAL R\$
Execução de 01 (um) ponto de energia de voltagem 227V na sala da subseção do Coren-RS localizada à Rua Moron, nº 1324, sala 703, em Passo Fundo-RS - com a instalação de disjuntor trifásico no quadro elétrico respectivo, para a ligação e funcionamento de equipamento de ar-condicionado, modelo split, 12.000 BTUs, inverter quente/frio.	1528	Serviço	01	1.050,00

Empresa Contratada	Valores
PABLO MENDES DA SILVA CNPJ n. 57.083.390/0001-28 Contato: Pablo M. da S. E-mail: omegaengenharia.serv@gmail.com Telefones: (94) 9107-1035 Endereço: Alameda Pau Brasil, S/N, bairro Mirante do Vale, Marabá-PA, CEP	Valor total desta Ordem é de R\$ 1.050,00

68510-505.

Forma de execução

A empresa contratada deverá prestar o serviço acima descrito conforme as descrições acima apresentadas, observando a forma de execução **descrita no Aviso de Dispensa Eletrônica nº 90015/2025.**

Obrigações das partes

As obrigações a serem cumpridas pelas partes são aquelas descritas no **Aviso de Dispensa Eletrônica nº 90015/2025.**

Forma de pagamento

A forma de pagamento será aquela estabelecida **no Aviso de Dispensa Eletrônica nº 90015/2025.**

Sanções

As sanções aplicáveis serão aquelas dispostas **no Aviso de Dispensa Eletrônica nº 90015/2025.**

Justificativa

A presente ORDEM DE SERVIÇO é oriunda do Processo Administrativo nº 045/2025, sendo que o Termo de Referência, bem como a proposta apresentada pela CONTRATADA, fazem parte integrante desta, como se nela estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastar.

Fiscal da Execução

São declarados fiscais de execução da presente Ordem de Serviço o(a) Sr(a). Kevin dos Santos Patricio, ocupante do cargo de Assistente – Área Administrativa (Titular) e o(a) Sr(a). Camile de Costa, ocupante do cargo de Analista Enfermeiro – área de fiscalização (Suplente).

Porto Alegre, 28 de março de 2025.



Antônio Ricardo Tolla da Silva
Coren-RS nº 56.232 - ENF
Presidente